



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº10/2024/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

27 de novembro de 2024

### EDITAL Nº 44/2024

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA - TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS DO CAFÉ EM BIOCHAR: UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 bolsista, remunerado, para atuar no projeto de pesquisa: “TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS DO CAFÉ EM BIOCHAR: UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL” aprovado no EDITAL Nº 37/ 2024 - Projetos de Pesquisa e/ou Inovação com Fomento de Bolsas de Iniciação Científica do Campus Pouso Alegre.

2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

#### DA BOLSA DE PESQUISA

#### PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

- 1 Vaga: Estudante regularmente matriculado (a) no curso de graduação do curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado em desenvolver pesquisa.

#### Nº DE VAGAS

- 1 Bolsa para aluno(a) do curso de Engenharia Química.

#### CARGA HORÁRIA

- 10 horas semanais.

#### PERÍODO DE ATUAÇÃO

- 12 meses de atuação, de Dezembro/2024 a Outubro/2025.

#### REMUNERAÇÃO:

- Bolsa para aluno do ensino médio: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

#### ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Não possuir pendência com o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE);
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de carga horária semanal conforme tópico 2.5, letra "a";
- Entregar ao Coordenador do Projeto mensalmente os relatórios de atividades desenvolvidas para a sua comprovação e efetivação do pagamento da bolsa;
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de pesquisa e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos;
- Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, os resultados de seu trabalho na Semana de Ciência e Tecnologia do Ifsulde Minas Campus Pouso Alegre (2025 e/ou 2026) e de outros eventos (quando convocado) promovidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/ NIPE do Campus Pouso Alegre;
- Alunos bolsistas se comprometem a participar da Jornada Científica e Tecnológica promovida pelo IFSULDEMINAS (2025 e/ou 2026);
- Fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo menção de crédito ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos participantes do projeto;
- Devolver ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

#### LOCAL DAS ATIVIDADES

- Campus Pouso Alegre - IFSULDEMINAS

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 28/11/2024 a 03/12/2024, pelo e-mail da coordenadora: [tatiana.silva@ifsulde Minas.edu.br](mailto:tatiana.silva@ifsulde Minas.edu.br)

2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
- c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).
- d) Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos (Anexo II).

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 3.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido.
3. Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
4. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

### 3.2. Critérios de Seleção

3.2.1. A seleção dos candidatos será feita por entrevista pelos coordenadores do projeto.

3.3. Dia e local da entrevista: a combinar com os inscritos.

## 4. DOS RECURSOS

4.1. Não caberá recurso.

## 5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 05/12/2024.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados para a CPPI/ DDE.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPI e pelo NIPE do Campus Pouso Alegre.

## 7. Cronograma do Edital

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de Inscrições	28/ 11/ 2024 a 03/ 12/ 2024
2	Entrevista	04/ 12/ 2024
3	Resultado final	05/ 12/ 2024
4	Assinatura do Termo de Compromisso	06 a 08/ 2024

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Dados do Estudante		
Nome do estudante:		Matrícula:
Curso:	Período:	CPF:
Email:		Tel.:
Dados do Projeto		
Coordenador/Orientador: Tatiana de Freitas Silva		
Título: TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS DO CAFÉ EM BIOCHAR: UMA SOLUÇÃO SUSTENTÁVEL		
Vigência: de dezembro de 2024 à Outubro de 2025.		

Tipo: ( ) Pesquisa (X) Pesquisa com interface em Extensão ( ) Inovação

Modalidade do Vínculo

( ) Voluntário

Vigência do vínculo: a\_.

Declaro estar ciente da resolução 069/2015, de 17 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.

( x ) Bolsista

Valor da Bolsa R\$ 350./mês. Vigência da bolsa: de dezembro/2024 a Outubro/2025.

declaro não acumular bolsas durante o período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

e estou ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS *campus* Pouso Alegre.

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 37/2024, ficando ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pouso Alegre, \_de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL\*

(somente para menores de 18 anos)

\*inserir cópia do RG do pai ou responsável

Nome:

CPF:

End:

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaro entender e estar ciente de que meu filho, \_\_\_\_\_, participará do programa de Bolsa de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$350,00 referente à bolsa de extensão e deverá cumprir os requisitos previstos no edital 37/2024 e no plano de trabalho do bolsista.

\_\_\_\_\_  
Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana de Freitas Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 27/11/2024 09:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503777

Código de Autenticação: ffe293ada3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais